

**Data:**

25 de agosto de 2022

Apólice:

02852.2022.0021.0118.0022297

Canais de**Atendimento**

0800 292-4357 (24h)

Deficiente Auditivo

0800 292-1900 (24h)

Ouvidoria

0800 292 1600

www.axa.com.br

Apólice de Seguro

COMP EMP RISCOS OPERACIONAIS

Ramo:01.18 COMP EMP RISCOS
OPERACIONAIS**Proposta:**

P-0065184

Endosso:

00000

Início de Vigência:

Às 24h do dia 01/08/2022

Fim de Vigência:

Às 24h do dia 01/08/2023

Segurado:**Nome:** Rio + Saneamento BL3 S.A**CNPJ:** 42.292.007/0001-74**Endereço:** Rua Victor Civita, 66, Bloco 1 Sala 201 e 202 - Jacarepagua - Rio de Janeiro/RJ**Cossegurado:****Nome:** Governo do Estado do Rio de Janeiro**Pagador:****Nome:** Rio + Saneamento BL3 S.A**CNPJ:** 42.292.007/0001-74**Endereço:** Rua Victor Civita, 66, Bloco 1 Sala 201 e 202 - Jacarepagua - Rio de Janeiro/RJ**Seguradora(s):****Seguradora:** AXA Seguros S/A**CNPJ:** 19.323.190/0001-06**Percentual de Participação:** 45% **Filial:** Rio de Janeiro**Registro SUSEP:** 0285-2**Seguradora:** AIG SEGUROS BRASIL S.A.**CNPJ:** 33.040.981/0001-50**Percentual de Participação:** 30%**Registro SUSEP:** 0873-7**Seguradora:** MITSUI SUMITOMO SEGUROS S.A.**CNPJ:** 33.016.221/0001-07**Percentual de Participação:** 25%**Registro SUSEP:** 0660-2



Corretor(a) de Seguros:

Corretor: MARCA PLAN.TEC.E CORR.DE SEGUROS LTDA

CNPJ: 27.647.411/0001-20

Registro SUSEP: 202062445

Prêmio do Seguro (R\$):

Prêmio	R\$ 780.000,00
Adicional de Fracionamento (0% a.m.)	R\$ 0,00
Custo da Apólice	R\$ 0,00
Valor IOF(7,38%)	R\$ 57.564,00
PRÊMIO TOTAL	R\$ 837.564,00

Moeda: Real

Condições de Pagamento: 4 (1+3)

Forma de Pagamento: Boleto Santander

Vencimento das Parcelas

Nº	Vencimento	Valor
1	08/09/2022	R\$ 209.391,00
2	08/10/2022	R\$ 209.391,00
3	08/11/2022	R\$ 209.391,00
4	08/12/2022	R\$ 209.391,00

EM ATENDIMENTO À LEI 12,741/12 INFORMAMOS QUE INCIDEM AS ALÍQUOTAS 0,65% DE PIS/PASEP E 4% DE COFINS SOBRE OS PRÊMIOS DE SEGUROS, DEDUZIDOS DO ESTABELECIDO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

ESTA É SUA APÓLICE, QUE REÚNE AS INFORMAÇÕES MAIS IMPORTANTES SOBRE O SEU SEGURO. PARA SABER TODOS OS DETALHES DAS COBERTURAS E ASSISTÊNCIAS, CONSULTE AS CONDIÇÕES GERAIS EM AXA.COM.BR.

Especificação Técnica

1. Dados do Risco

1.1 Locais de Riscos e Atividades/Ocupação

Item	Endereço	(**) Atividade
1	392 locais - Captação, ETA.EETA,EEAB, ETE e Reservatórios	Tratamento de águas residuais
2	Redes de Água e Esgoto	Tratamento de águas residuais



1.2 Detalhamento do valor em risco - Danos Materiais e Lucros Cessantes (R\$)

Item	Prédio	MMU	MMP	Valor em Risco (DM)	Lucros Cessantes (Anual)
1		323.436.815,12		323.436.815,12	229.149.000,00
2		1.374.828.488,00		1.374.828.488,00	
Valor em Risco Total de Danos Materiais				1.698.265.303,12	
(**) Valor em Risco Total de Lucros Cessantes				229.149.000,00	
Valor em Risco Total de DM + LC				1.927.414.303,12	

MMU: Máquinas, Móveis ou Utensílios

MMP: Mercadorias ou Matérias-primas

1.3 Limite Máximo de Garantia da Apólice:

LMGA: 180.000.000,00

A soma de todas as indenizações pagas por esta apólice de seguro não poderá exceder o limite máximo de garantia indicado acima (LMGA), considerando a somatória das coberturas de Danos Materiais e Lucros Cessantes, ficando limitado ao Valor em Risco Declarado do local atingido.



2. Coberturas do seguro (R\$)

Danos Materiais	Limite Máximo de Indenização	Franquias / P.O.S.
Danos materiais, inclusive: • Danos da Natureza; • Tumultos, Greves e Lock-Outs; • Bens de Terceiros em Poder do Segurado; • Remoção de Entulhos / Escombros; • Impacto de Veículos; • Desmoronamento (Excluída qualquer estrutura em terra) • Operações de Carga/Descarga, Içamento e Descida; Excluído: Deslizamento de Terra/ Recuperação de Encostas e Taludes Item(s): todos	100.000.000,00 Sublimite de 1.000.000,00 para Redes de Água e Esgoto (Tubulações)	Alagamento/Inundação: (***) 150.000,00 Valor em Risco até 500.000,00: (*) 100.00,00 Valor em Risco de 500.000,01 até 2.500.000,00: (*) 150.000,00 Acima de 2.500.000,01: (*) 300.000,00 Escritórios e Lojas de Atendimento: 5.000,00 Redes de Água e Esgoto (Tubulações): 300.000,00
Sublimites		
Bens Do Segurado Em Poder De Terceiros Exclusivamente decorrentes da cobertura Básica Item(s): todos	2.000.000,00 Sublimite de Roubo E/Ou Furto Qualificado De Bens: 50.000	De acordo com o evento e/ou cobertura acionada
Danos Elétricos Item(s): todos	20.000.000,00	(**) 200.000,00
Demolição E Aumento No Custo De Construção Item(s): todos	5.000.000,00	De acordo com o evento e/ou cobertura acionada



Despesas Com Honorários De Peritos – Danos Materiais Honorários De Peritos Contadores Item(s): todos	5.000.000,00	Danos Materiais: (**) 10.000 LC: Não há
Despesas Com Recomposição De Registros E Documentos Item(s): todos	3.000.000,00	(**) 10.000,00
Despesas De Agilização Afretamento De Aeronaves Item(s): todos	5.000.000,00	(**) 30.000,00
Despesas De Salvamento E Contenção De Sinistros Item(s): todos	5.000.000,00	(**) das despesas
Despesas Extraordinárias Item(s): todos	5.000.000,00	Serão somados aos prejuízos da cobertura acionada e deduzida a devida franquia
Equipamentos Móveis (Excluído viagens de entrega) Item(s): todos	1.500.000,00	(*) 10.000,00
Equipamentos Ou Objetos Portáteis Item(s): todos	2.500.000,00	(*) 20.000,00
Erros E Omissões Item(s): todos	10.000.000,00	Aplicar a franquia da cobertura acionada
Inclusões / Exclusões De Bens / Locais E Alterações De Valores Em Risco O segurado deverá enviar à Seguradora o pedido de inclusão e/ou exclusão por escrito, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de aquisição de bens ou locais novos. Item(s): todos	7.000.000,00	De acordo com o evento e/ou cobertura acionada



Pequenas Obras De Engenharia, Para Ampliações, Reparos Ou Reformas Item(s): todos	5.000.000,00	(**) 50.000,00
Perda Ou Pagamento De Aluguel PI: 3 meses Item(s): todos	1.000.000,00	Os primeiros 10 dias corridos
Quebra De Maquinas Item(s): todos	30.000.000,00	(**) 100.000,00
Roubo De Valores Em Trânsito Em Mãos De Portadores Item(s): todos	100.000,00	(*) 2.500,00
Roubo De Valores No Interior Do Estabelecimento Item(s): todos	150.000,00	(*) 5.000,00
Roubo E/Ou Furto Qualificado De Bens Item(s): todos	1.500.000,00	(**) 10.000,00
Lucros Cessantes	Limite Máximo de Indenização	Franquias / P.O.S.
Lucros Cessantes [LI+Df] em decorrência de um acidente coberto pelas Condições de Danos Materiais. PI: 3 meses Item(s): todos	80.000.000,00	Os primeiros 15 dias corridos



Legenda:

P.O.S: Participação obrigatória do segurado

(*) = P.O.S. 10% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)

(**) = P.O.S. 15% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)

(***) = P.O.S. 20% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)

Observações

Forma de Contratação: 1º RISCO RELATIVO (COM CONCESSÃO DE RATEIO DE 80%)

Aplicável para Danos Materiais e Lucros Cessantes (Todos os Eventos):

Risco Relativo (com concessão de Rateio de 80%):

A seguradora responderá pelos prejuízos cobertos até o limite máximo de indenização especificado na apólice, desde que o Valor em Risco Declarado (VRD) seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Apurado (VRA) no momento do sinistro.

Caso contrário, correrá por conta do segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondente à diferença entre o Valor em Risco Apurado no momento do sinistro e o Valor em Risco expressamente declarado na apólice.

- Demais Coberturas adicionais: Serão contratadas a 1º Risco Absoluto

A seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos independentemente dos valores em risco dos objetos segurados garantidos pela presente apólice, sem aplicação de proporcionalidade (rateio), até os respectivos Limites de Indenização e sublimites estabelecidos na Especificação, deduzidas eventuais franquias e/ou Participação Obrigatória do Segurado bem como a regulação do sinistro na forma prevista por esta apólice.

Critério de Indenização para Mercadorias e Matérias-primas: Valor de Venda ou de Produção, limitado ao que for menor.



CLAUSULAS PARTICULARES

- EXCLUSÃO:

Barragens de Terra e/ou qualquer estrutura em terra, inclusive reservatórios e poços de controles.

- EXCLUSÃO:

Total para emissários.

- Obs:

Fica entendido e acordado que estará incluída na Apólice a Cláusula de Sanções e Embargos;

Fica entendido e acordado que estará incluída na Apólice a Cláusula de Territórios Excluídos.

(Federação Russa, República da Bielorrússia e Ucrânia).



Informações Susep

Processo SUSEP

Atendimento ao Público SUSEP: 0800-0218484

Principal: 15414.900258/2018-51

Secundários Nº: 15414.902020/2014-36 15414.609889/2020-52

Os segurados poderão consultar informações sobre os produtos através do site:
www.susep.gov.br

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A AXA Seguros S.A. baseada nas informações constantes da proposta de seguro assinada pelo Segurado e/ou Estipulante obriga-se a realizar uma indenização, em consequência de eventos ocorridos durante o período de vigência deste contrato e resultantes de riscos cobertos, nos termos das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante desta Apólice.

Condições e Cláusulas aplicadas à apólice

AS CONDIÇÕES CONTRATUAIS/REGULAMENTO DESTE PRODUTO PROTOCOLADOS PELA SOCIEDADE/ENTIDADE JUNTO À SUSEP PODERÃO SER CONSULTADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.SUSEP.GOV.BR, DE ACORDO COM O NÚMERO DE PROCESSO CONSTANTE DA APÓLICE/PROPOSTA.

Igor Di Beo
Vice Presidente de Subscrição,
Comercial e Marketing
AXA Seguros S.A.

Erika Medici
CEO
AXA Seguros S.A.